



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

Avenida Borges de Medeiros, 279 - Centro
Telefone: (51)3677-1295

DECISÃO

Acolho a **Solicitação de Despesa nº4497/2025**, por todos os seus fundamentos, autorizando a **aquisição de serviços** (oficinas artesanais da cultura afro e trabalhos com materiais recicláveis para a confecção de mandalas, bonecas abayomi e seus contos, fuxicos, turbantes, tranças afro, entre outras expressões culturais e artísticas) para oficina que terá início no dia 04 de setembro de 2025, nas dependências do prédio do CRAS, mantido pela **Secretaria Municipal da Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social**, pela **CATULO PACHECO FERNANDES, inscrita no CNPJ 11.446.017/0001-93**, pelo valor de **R\$3.080,00** (três mil e oitenta reais)

Com o valor apresentado, a contratação se enquadra nos limites do artigo nº 74 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZANDO ASSIM a contratação através de INEXIGIBILIDADE de Licitação;

RECURSO: 1500;

DOTAÇÃO:2508;

Cumpra-se.

Dom Feliciano/RS, 18 de agosto de 2025.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Processos do Protocolo

Número do Documento: 2025/134

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **65FF177C**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

